

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 85/2022

Processo: 8263/2022

Matéria: PL 2825/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Data: 25 de novembro de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de novembro de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Conclui-se então, conforme Orientação Técnica do IGAM nº 25.813/2022 que dada a natureza da necessidade de a contratação temporária ser pertinente a atendimentos de saúde orienta-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 2825/2022, para não haver interrompimento nos serviços prestados à população através do Hospital Municipal.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 09 de dezembro de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva